



ENCONTRO NACIONAL

4^a CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E
REVISÃO

BRASÍLIA

Composição da 4ª CCR

- **Titulares**

- Luiza Cristina Fonseca Frischeisen - Coordenadora e Subprocuradora-Geral da República
- Aurélio Virgílio Veiga Rios - Subprocurador-Geral da República
- Paulo Vasconcelos Jacobina - Subprocurador-Geral da República

- **Suplentes**

- Darcy Santana Vitobello - Subprocuradora-Geral da República
- João Akira Omoto - Procurador Regional da República

Grupos de Trabalho

- Agroecologia
 - Amazônia Legal
 - Bacias Hidrográficas
 - Barragens
 - Biomas
 - Emergências Climáticas
 - Patrimônio Cultural
 - Qualidade do ar
 - Unidades de Conservação
 - Zona Costeira
-
- Informações e objetivos dos grupos de trabalho estão disponíveis no endereço eletrônico:
<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho>

Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITA)

- **Atuação Nacional - Portaria PGR/MPF nº 785, de 28 agosto de 2024.**
- **1º OCITA - Marcos Regulatórios: Vago**
- **2º OCITA - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos: Procurador da República Ailton Benedito de Souza**
- **3º OCITA - Combate ao desmatamento: Procurador da República Walmor Alves Moreira**
- **4º OCITA - Conservação da Biodiversidade e qualidade da água: Procurador Regional da República Marcus Vinicius Aguiar Macedo**
- **5º OCITA - Desenvolvimento sustentável: Procuradora da República Suzana Fairbanks Lima de Oliveira**
- **6º OCITA - Processo Administrativo Sancionatório: Procuradora da República Anelise Becker**
- **7º OCITA - Mineração e combate ao Garimpo Ilegal: Procurador da República Mario Lucio de Avelar**
- **8º OCITA - Regularização fundiária e combate à grilagem de terras: Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino**
- **9º OCITA - Patrimônio Cultural e Histórico da Amazônia, Comunidades Tradicionais e Indígenas e consequências socioambientais dos ciclos coloniais da borracha e da zona franca: Procurador da República Alexandre Schneider**
- **10º OCITA - Grandes Obras de Infraestrutura e Corredores Ecológicos da Amazônia: Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares**

Projetos 4ª CCR

- [Amazônia Protege](#)
- [Transparência das Informações Ambientais](#)
- [Conexão Água](#)
- [Plataforma de Territórios Tradicionais](#)

10 Novos Enunciados

- **ENUNCIADO 73 - 4ª CCR**

Alteração do Enunciado n.º 73.

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRESCRIÇÃO. MORTE DO AGENTE. INQUÉRITO POLICIAL. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL CRIMINAL. ARQUIVAMENTO. CABIMENTO. RESSALVADA ATUAÇÃO CÍVEL.

É prescindível a remessa à 4ª CCR de inquérito policial e procedimento extrajudicial criminal, para fins de homologação, quando o arquivamento estiver fundado na prescrição da pretensão punitiva pela pena máxima abstratamente cominada ao delito (art. 109 do CP) ou na extinção da punibilidade pela morte do agente (art. 107, I, do CP). Ressalva-se, sempre que viável, a necessidade de instauração de procedimento cível, considerada a responsabilidade objetiva ambiental e a natureza *propter rem* da obrigação.

- **ENUNCIADO n.º 74 - 4ª CCR**

ATRIBUIÇÃO. DANO AMBIENTAL. CURSO D'ÁGUA ESTADUAL OU MUNICIPAL. POLUIÇÃO HÍDRICA. EFLUENTES E RESÍDUOS.

Não tem atribuição o Ministério Público Federal para apurar dano ambiental em curso d'água estadual ou municipal, tais como lançamento de efluentes ou resíduos, pois ausente lesão a bens, serviços ou interesses da União, suas autarquias ou empresas públicas, nos termos do art. 109, da Constituição Federal, exceto se o local da ocorrência do fato for área sob administração federal ou de domínio da União, tais como: Unidade de Conservação federal, terra indígena ou assentamento do Incra.

10 Novos Enunciados

- **ENUNCIADO n.º 75 - 4ª CCR**

ATRIBUIÇÃO. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA. EMISSÃO DE GASES NOCIVOS. AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (SISTEMA ARLA).

Não tem atribuição o Ministério Público Federal para apurar condutas ilícitas consistentes em transitar em vias terrestres com o Sistema Arla – Agente Redutor Líquido Automotivo, adulterado ou irregular, lançando gases, na atmosfera, nocivos ao meio ambiente, acima dos limites de tolerância legais ou regulamentares, pois ausente lesão a bens, serviços ou interesses da União, suas autarquias ou empresas públicas, nos termos do art. 109, da Constituição Federal.

- **ENUNCIADO n.º 76 - 4ª CCR**

ARQUIVAMENTO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. ARQUIVAMENTO DIRETO NA ORIGEM. CABIMENTO.

Quando o arquivamento ou o declínio de atribuições de notícia de fato ou procedimento administrativo for promovido com fundamento nas hipóteses previstas na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, os autos não deverão ser remetidos à 4ªCCR para homologação, salvo nos casos de recurso ou quando o membro oficiante julgar necessário, registrando-se no Sistema Único e cientificando-se o interessado.

10 Novos Enunciados

- **ENUNCIADO n.º 77 - 4ª CCR**

PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. OBJETO INTEGRALMENTE ABRANGIDO PELA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO DIRETO NA ORIGEM. CABIMENTO.

A propositura de ação judicial pelo Ministério Público Federal dispensa o envio dos autos extrajudiciais à 4ª CCR, para fins de homologação do arquivamento, quando o objeto em apuração estiver integralmente abrangido pela judicialização, ressalvada a necessidade de registro no Sistema Único.

- **ENUNCIADO n.º 78 - 4ª CCR**

CRIMINAL. AUTORIA. INEXISTÊNCIA DE INVESTIGADOS, DE TESTEMUNHAS E DE ELEMENTOS TÉCNICOS FORMADORES DE CONVICÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Não é necessária a remessa à 4ª CCR de inquérito policial e procedimento extrajudicial criminal, para homologação, quando, após a colheita de elementos de prova, não se evidenciar a suficiência de autoria delitiva, situação demonstrada pela reunião das seguintes condições: inexistência de investigados, de testemunhas e de elementos técnicos formadores de convicção.

10 Novos Enunciados

- **ENUNCIADO n.º 79 - 4ª CCR**

CRIMINAL. CRUZAMENTO DE DADOS. PROJETO PROMETHEUS. DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF. REMESSA DE INFORMAÇÕES À POLÍCIA FEDERAL. ARQUIVAMENTO DIRETO NA ORIGEM. CABIMENTO.

Nos casos de crimes relacionados a investigações no âmbito do Projeto Prometheus, especificamente em relação a delitos relacionados a estelionato (Código Penal, art. 171), falsidade documental (Código Penal, arts. 297, 299 e 304) e inserção de dados falsos em sistemas de informação (Código Penal, art. 313-A) quando relacionados a Documentos de Origem Florestal - DOF, havendo remessa de informações para alimentar o banco de dados da Polícia Federal, é cabível o arquivamento, diretamente na unidade de origem, de comunicações, notícias de fato, procedimentos investigatórios criminais ou inquéritos policiais, sem necessidade de remessa à 4ª CCR para fins de homologação do arquivamento.

- **ENUNCIADO n.º 80 - 4ª CCR**

MEIO AMBIENTE. ZONA COSTEIRA. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. PISCINAS NATURAIS NA COSTA LITOR NEA. PASSEIO REMUNERADO COM EMBARCAÇÃO EM DESACORDO COM O PLANO DE MANEJO. AUSÊNCIA DE DANO EXPRESSIVO. ATIPICIDADE PENAL. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. ATUAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO.

Cabe o arquivamento de procedimento criminal instaurado para apurar conduta de realizar passeio remunerado, por meio de embarcação, em piscinas naturais na costa litorânea, em desacordo com o plano de manejo da unidade de conservação, estando ausente dano ambiental expressivo, por configurar conduta atípica penalmente, caracterizada apenas como infração administrativa. Não havendo omissão do órgão ambiental, quando este adotar medidas para a prevenção e repressão do ilícito, é desnecessária a adoção de medidas cíveis adicionais no âmbito do MPF.

10 Novos Enunciados

- **ENUNCIADO n.º 81 - 4ª CCR**

CRIMINAL. PESCA SEM LICENÇA. ARQUIVAMENTO POR ATIPICIDADE. CABIMENTO, RESSALVADA REPARAÇÃO CÍVEL DOS DANOS CORRELATOS.

É cabível o arquivamento de feito criminal que apura apenas o exercício da pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. Trata-se de conduta que, embora capitulada no artigo 37 do Decreto no 6.514/2008 como infração administrativa ao meio ambiente, não se encontra descrita nos artigos 34 ou 35 da Lei no 9.605/98, que definem as hipóteses de pesca penalmente típicas, sem prejuízo de eventual reparação cível.

- **ENUNCIADO n.º 82 - 4ª CCR**

CRIMINAL. PESCA EM LOCAL, PROFUNDIDADE, PERÍODO E/OU COM PETRECHOS, TÉCNICAS OU MÉTODOS PROIBIDOS DEMONSTRADA POR MEIO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO REMOTO DA EMBARCAÇÃO (PREPS). PRESCINDIBILIDADE DA APREENSÃO DE PESCADO PARA DEMONSTRAÇÃO TANTO DA TIPICIDADE DA CONDUTA COMO DA MATERIALIDADE DO DELITO. INCABÍVEL O ARQUIVAMENTO.

Não cabe o arquivamento do feito por atipicidade da conduta ou ausência de materialidade do delito de pesca quando a prática do ato tendente à pesca, praticado em local, profundidade, período e/ou com petrechos, técnicas ou métodos proibidos, puder ser demonstrada por meio do sistema de rastreamento remoto da embarcação (PREPS), ainda que não apreendido pescado.

- **Demais enunciados da Câmara estão disponíveis no endereço eletrônico:**

<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/enunciados-1/enunciados-4a-ccr>

2 Novas Orientações

- **ORIENTAÇÃO n.º 7 - 4ª CCR**

Criminal. Pesca. Espécies que devem ser preservadas. Espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos. Quantidades superiores às permitidas. Ausência de apreensão do pescado. Possibilidade de demonstração da materialidade por outros meios de prova.

A demonstração da captura de espécies que devem ser preservadas ou de espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos, assim como da pesca de quantidades superiores às permitidas poderá prescindir da apreensão do pescado quando presente prova documental, a exemplo de Notas Fiscais, Mapas de Bordo e/ou registros em sistemas eletrônicos. Suficiência da materialidade a ser analisada caso a caso.

- **ORIENTAÇÃO n.º 7 - 4ª CCR**

Sinais de Rastreamento Remoto da Embarcação (PREPS). Lei 9.605/98, Art. 68. Crime de perigo abstrato que, por isso, prescinde de lesão material aos bens jurídicos tutelados, quais sejam, o meio ambiente e a administração pública.

O tipo penal do art. 68 da Lei 9.605/98 (deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental) se satisfaz com a simples omissão, dolosa ou culposa, do dever legal relacionado à obrigação de relevante interesse ambiental de manter em funcionamento o sinal de rastreamento remoto da embarcação (PREPS), que recai sobre o responsável pela embarcação. Trata-se de norma penal em branco, complementada pela Lei 11.959/09, art. 32, c/c INC SEAP-PR/MB/MMA no 02/2006. Há a possibilidade de configuração do tipo penal do art. 69 da Lei 9.605/98 (obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais) quando demonstrada manipulação do equipamento mediante, por exemplo, instalação do rastreador fora da embarcação, colocação de chave liga-desliga e/ou de anteparo impeditivo da transmissão dos sinais.

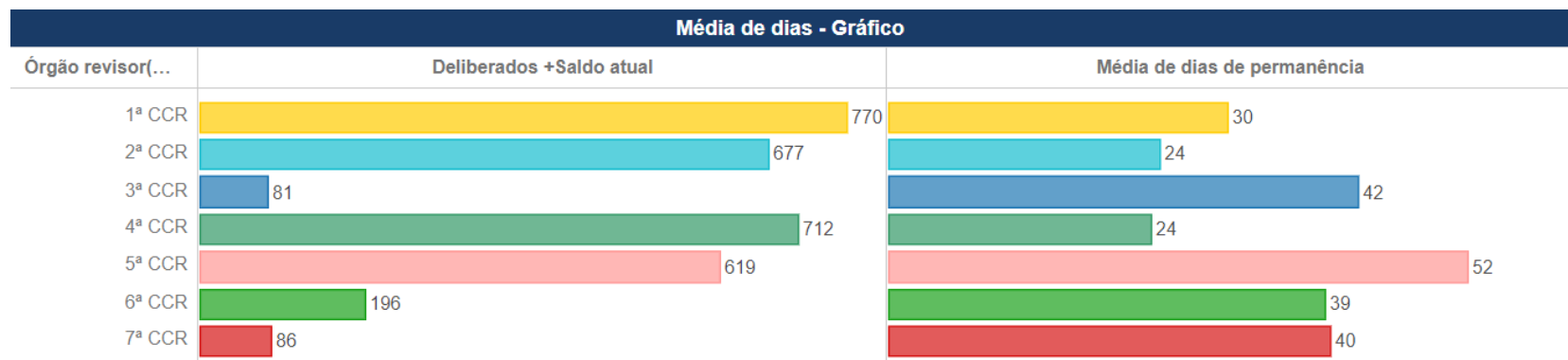
- **Demais orientações da Câmara estão disponíveis no endereço eletrônico:**

<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/enunciados-1/orientacoes>

Atribuição Revisional - estatísticas do Colegiado

Extração dos dados em 24/9/2024

- **Último ano**
 - Feitos Deliberados: 3.800
 - Total de sessões: 31
 - Média mensal de entradas: 292
 - Média mensal de deliberações: 317
- **Tempo médio de tramitação dos extrajudiciais (a partir de 13 de junho de 2024):**



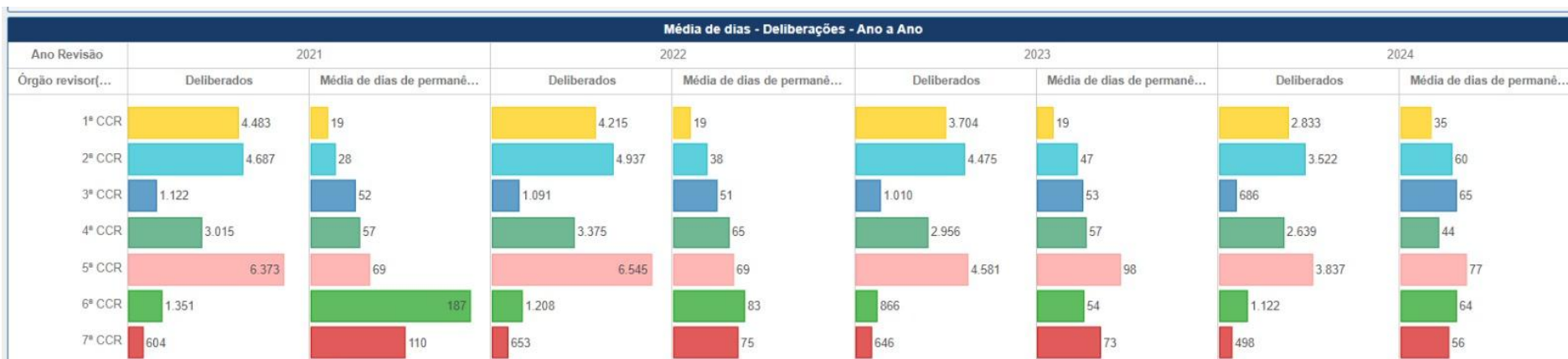
Fonte: BI Corregedoria

<https://novoportal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=47CD8D5B11EB8E6EF3920080EF5523B7&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atribuição Revisional - estatísticas do Colegiado

Extração dos dados em 27/9/2024

- Tempo médio de tramitação dos extrajudiciais (ano a ano):

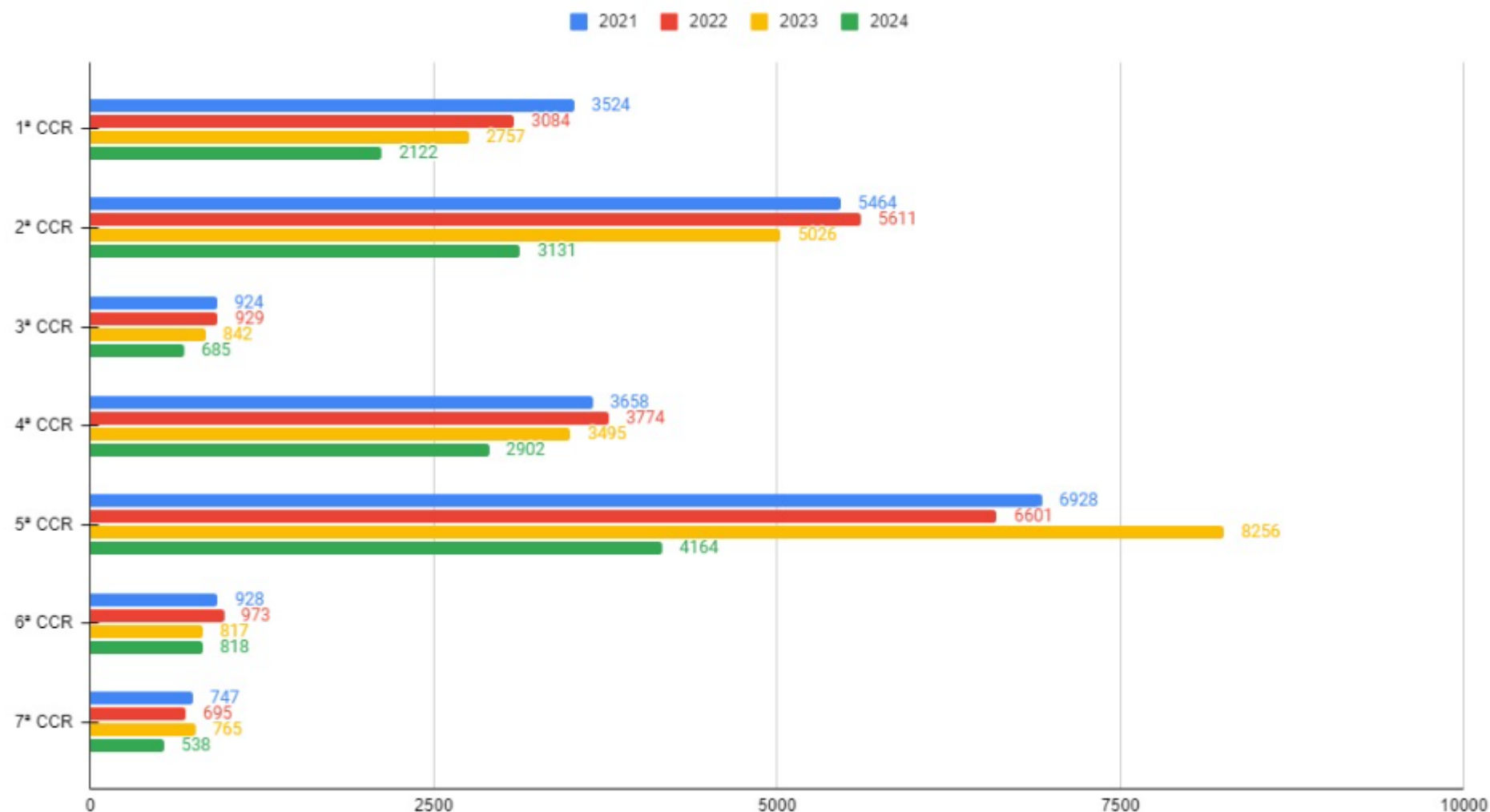


- Obs.: Dados de feitos extrajudiciais, pendentes de validação.

- Fonte: BI Corregedoria

<https://novoportal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=47CD8D5B11EB8E6EF3920080EF5523B7&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Total de deliberações por Câmara



Fonte: BI Único (relatório 14)

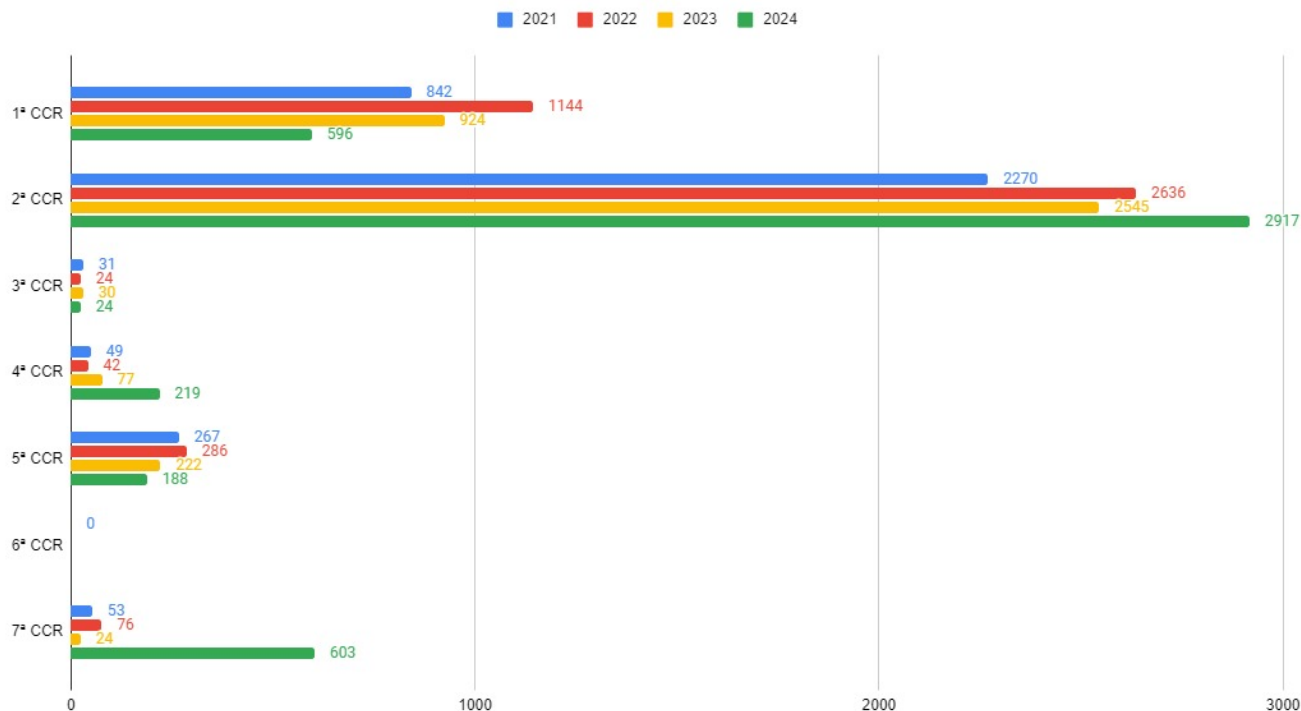
<https://novoportal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb?evt=2048001&src=mstrWeb.2048001&documentID=EF8FA0B211E8D16C03530080EF35EB74¤tViewMedia=1&visMode=0&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atribuição Revisional - estatísticas do Colegiado

Extração dos dados em 27/9/2024

- Deliberações do colegiado - Decisões Monocráticas (comparativo entre Câmaras):

Decisões Monocráticas



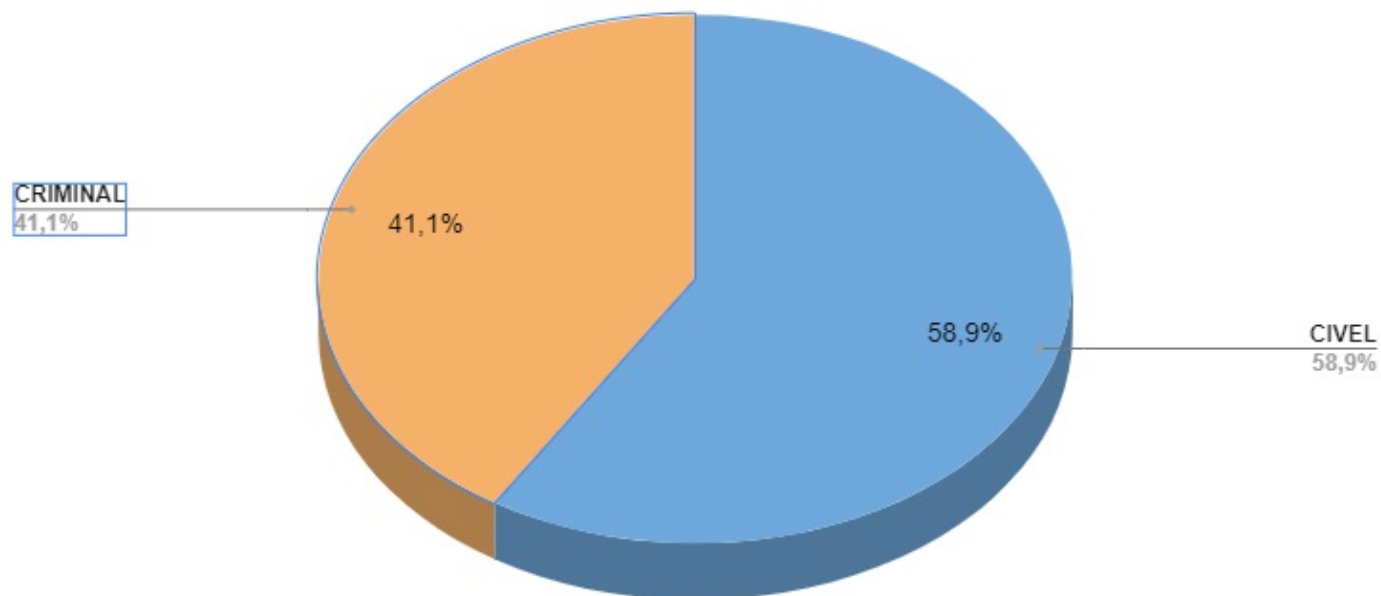
Fonte: BI Único (Decisões Monocráticas)

<https://novoportal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb?evt=2048001&src=mstrWeb.2048001&documentID=EF8FA0B211E8D16C03530080EF35EB74¤tViewMedia=1&visMode=0&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atribuição Revisional - estatísticas do Colegiado

Extração dos dados em 24/9/2024

Gestão 2024-2026

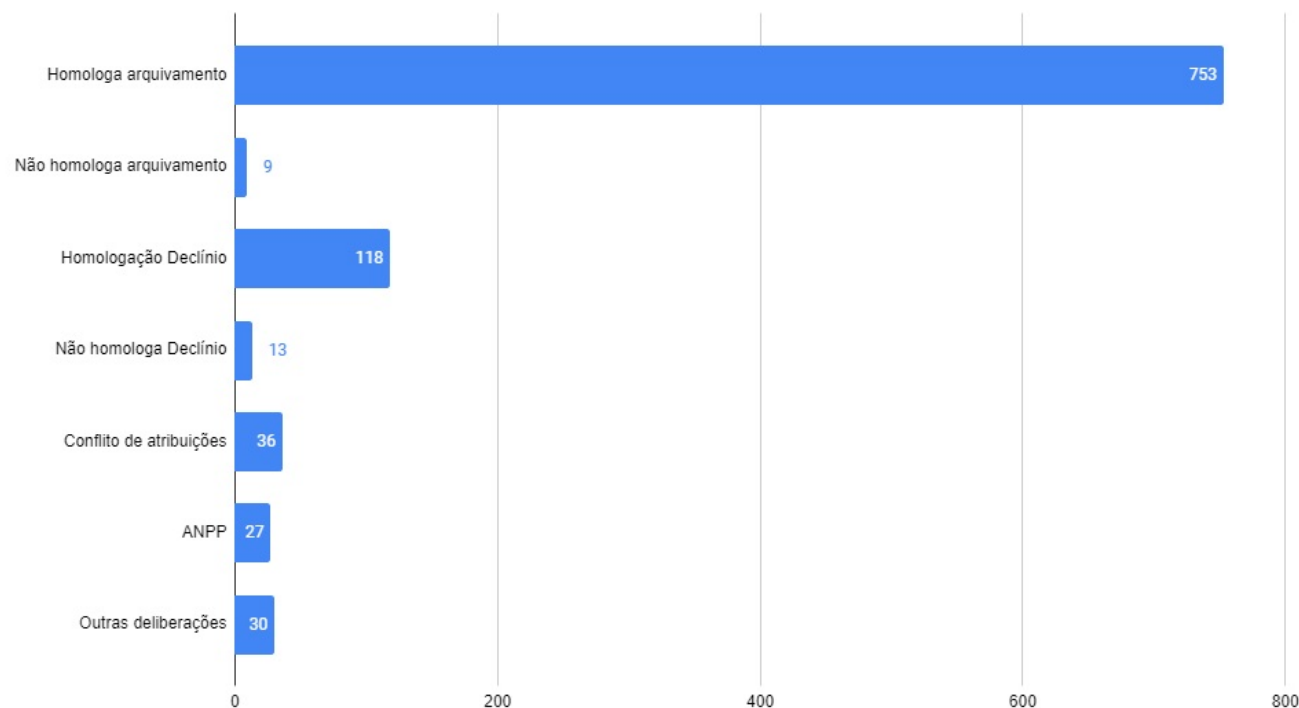


Fonte: Dados internos 4ª CCR

Atribuição Revisional - estatísticas do Colegiado

Extração dos dados em 24/9/2024

TOTAL DELIBERADO GESTÃO 2024-2026



Fonte: Dados internos 4ª CCR

Expedientes no Colegiado atualmente

Extração dos dados em 24/9/2024

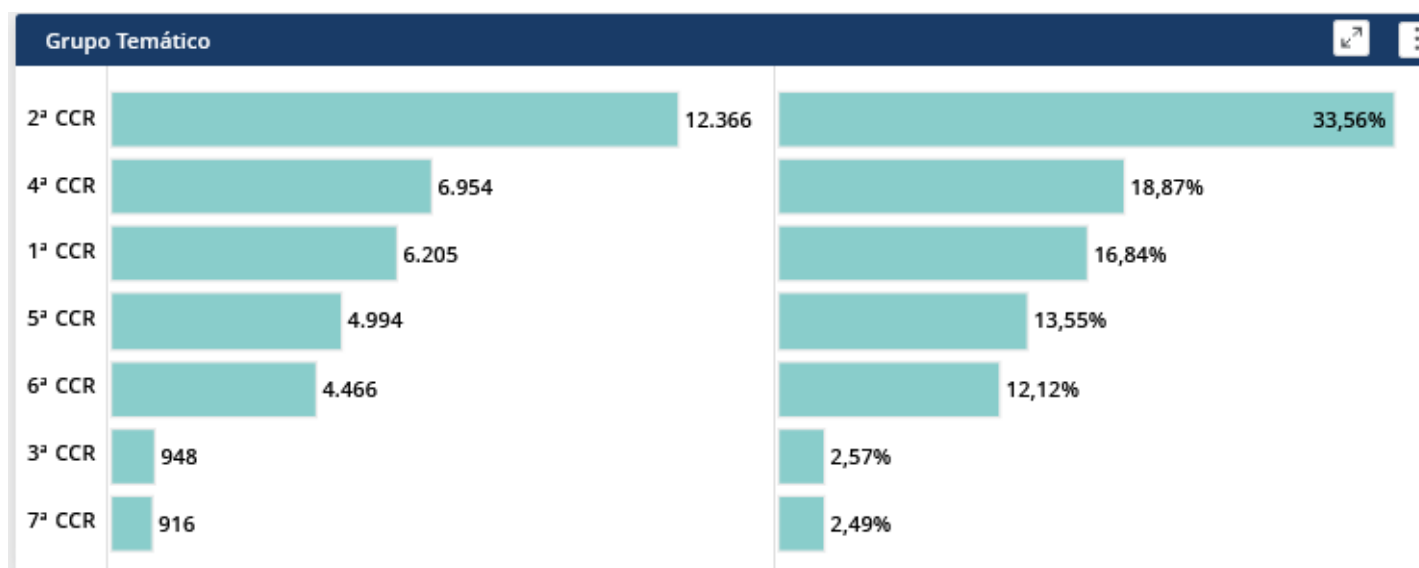
Filtro - Colegiado/PFDC		Qtd
1A.CAM		392
2A.CAM		1.884
3A.CAM		246
4A.CAM		271
5A.CAM		694
6A.CAM		198
7A.CAM		213

Fonte: Dados internos 4ª CCR

Atuação do MPF - Extrajudiciais (Todas CCRs)

Extração dos dados em 27/9/2024

- Procedimentos Extrajudiciais em Andamento no MPF (instaurados entre 2020 a 2024), **total: 36.849**
 - **Por Câmara** (instaurados entre 2020 a 2024):



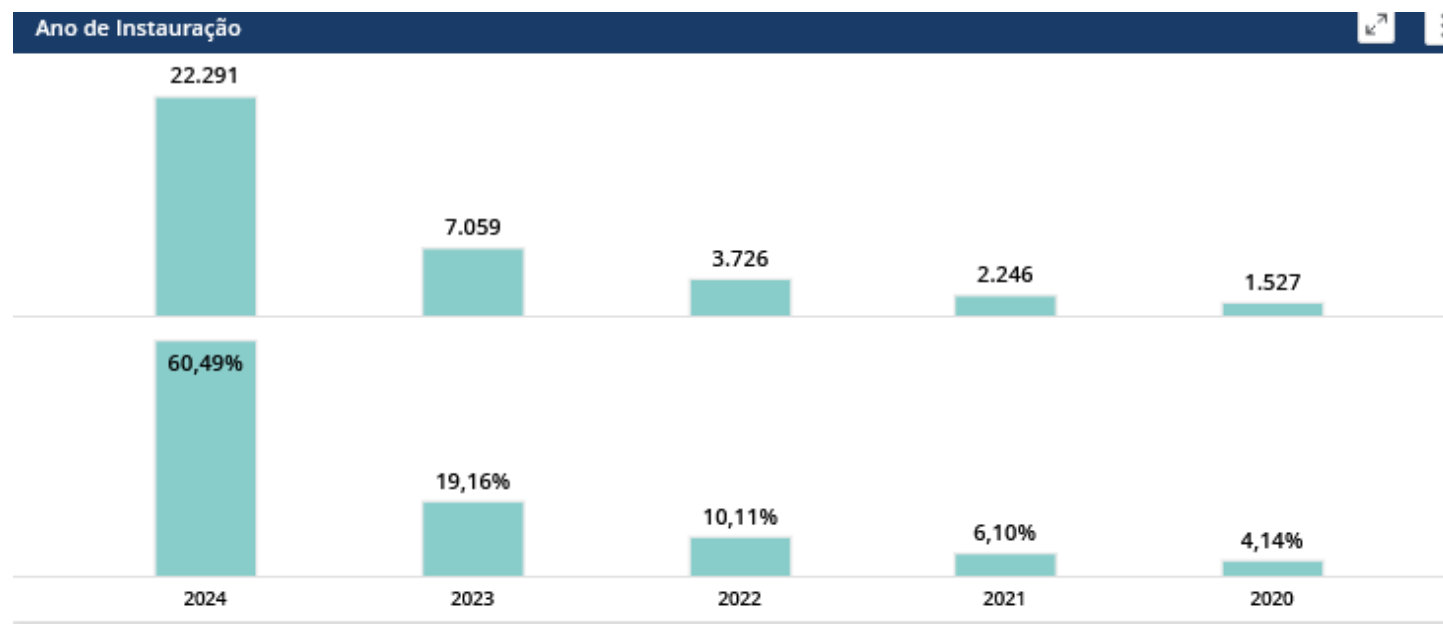
Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - Extrajudiciais (Todas CCRs)

Extração dos dados em 27/9/2024

- **Por ano de instauração** (todas as Câmaras, 2020 a 2024):



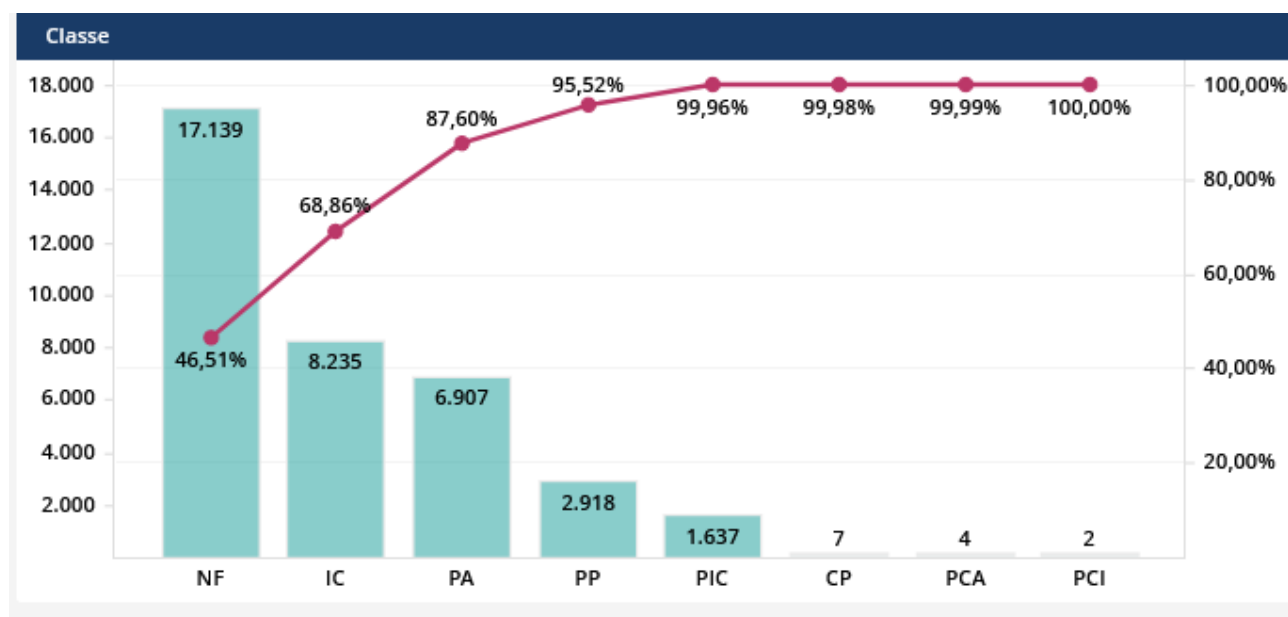
Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - Extrajudiciais (Todas CCRs)

Extração dos dados em 27/9/2024

- **Por classe** (todas as Câmaras, 2020 a 2024)



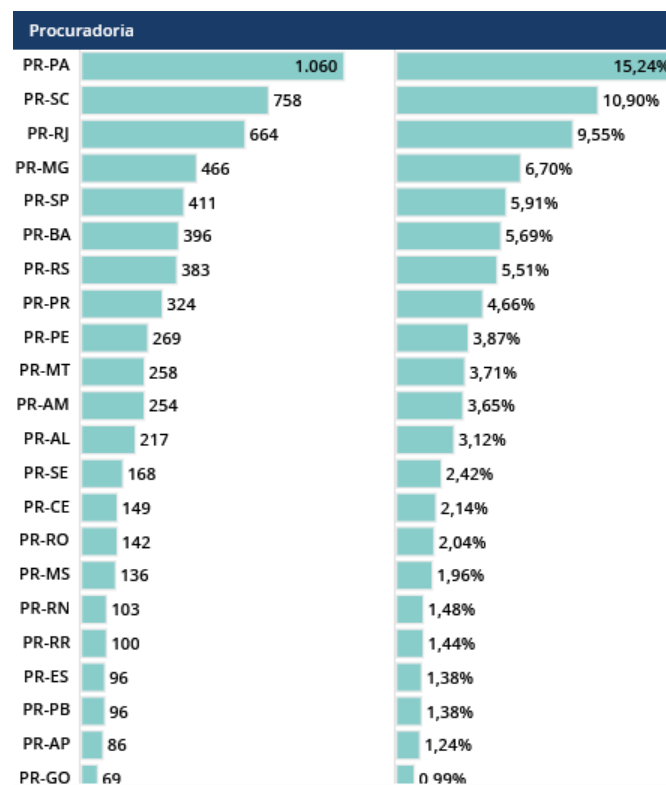
Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - Extrajudiciais (Vinculados à 4ª CCR)

Extração dos dados em 27/9/2024

- Procedimentos em andamento vinculados à 4ª CCR (instaurados entre 2020 a 2024), **Total: 6954**
 - **Por unidade do MPF (4ª CCR, 2020 a 2024):**



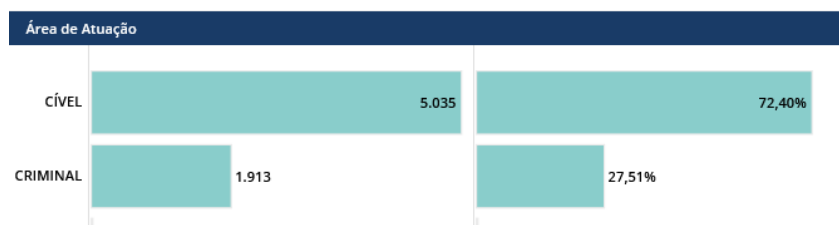
Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

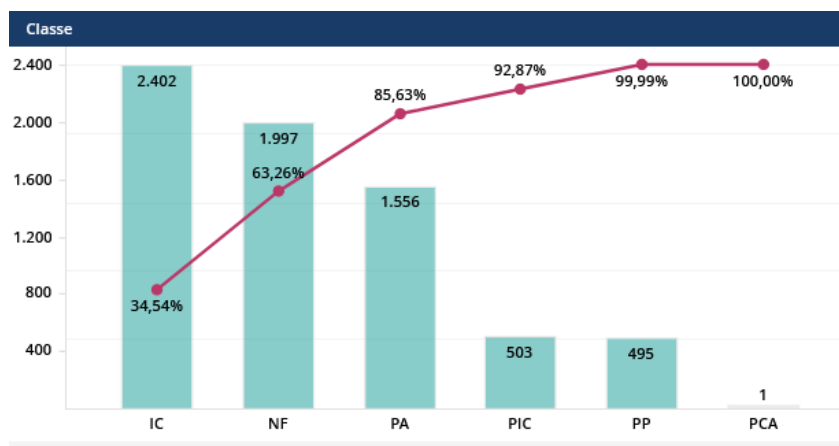
Atuação do MPF - Extrajudiciais (Vinculados à 4ª CCR)

Extração dos dados em 27/9/2024

- **Por área de atuação** (4ª CCR, 2020 a 2024):



- **Por classe** (4ª CCR, 2020 a 2024):

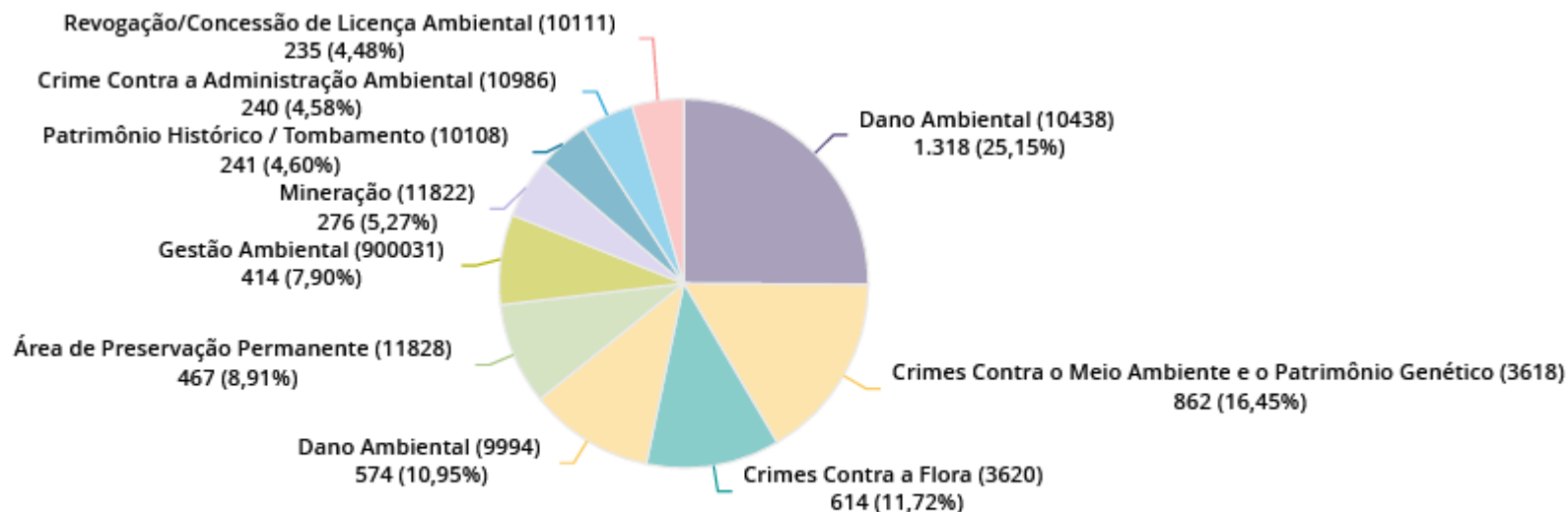


Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - Extrajudiciais (Vinculados à 4ª CCR)

Extração dos dados em 27/9/2024

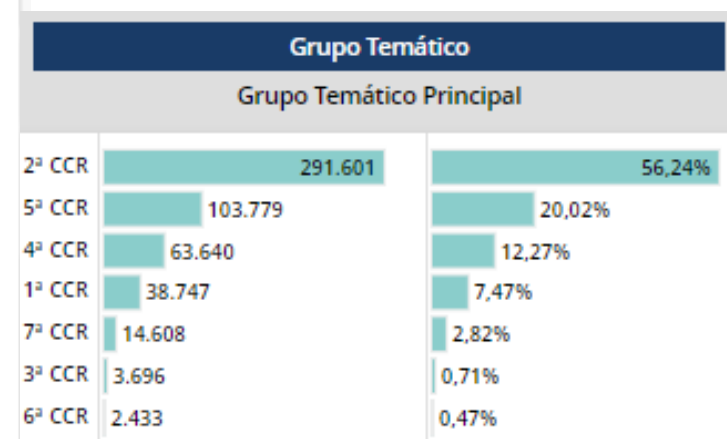
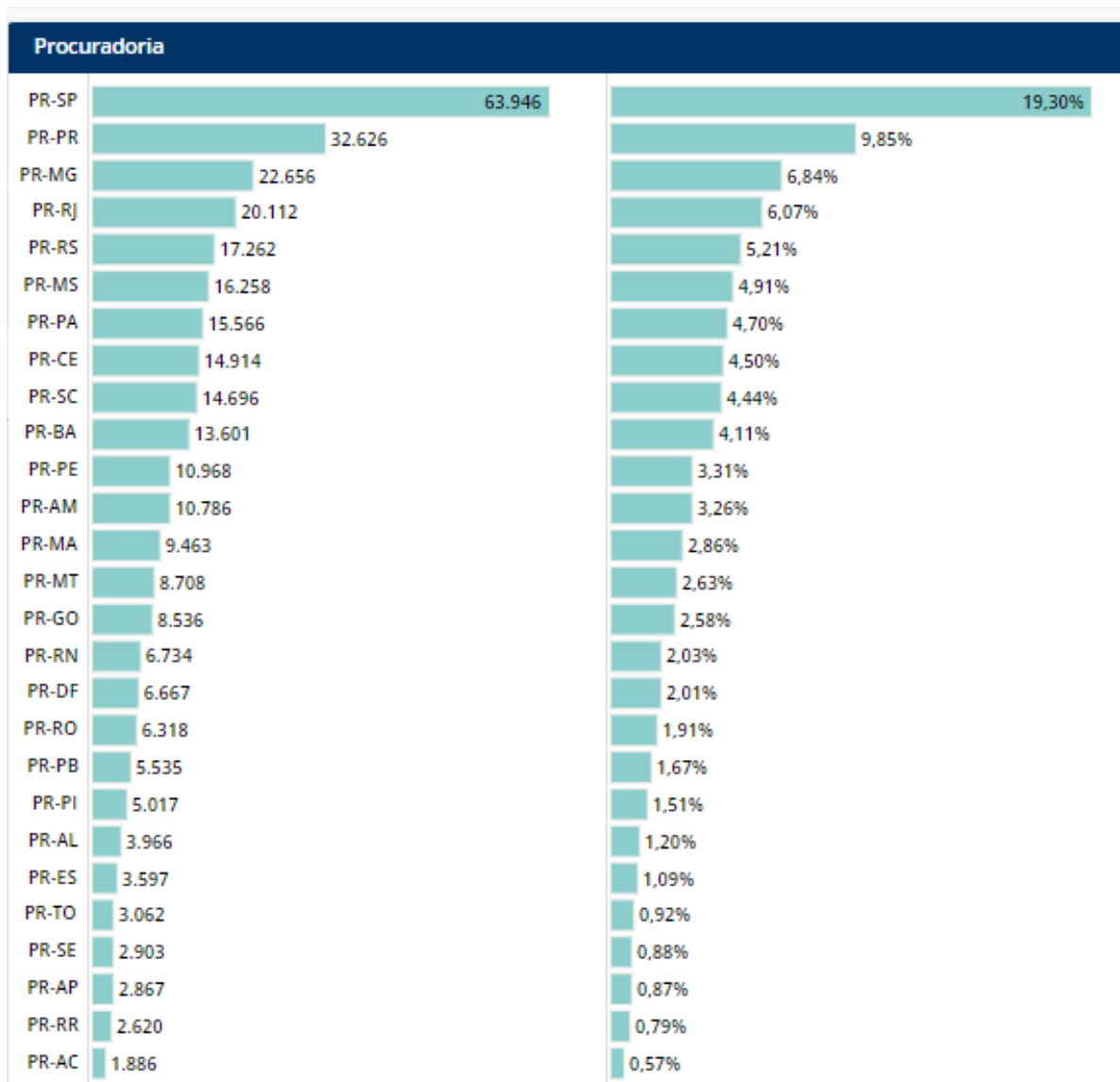


Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - IPLs/Judiciais em andamento (Todas CCRs, sem custos legis, última movimentação entre 2020 e 2024) - Total 331.270

Extração dos dados em 27/9/2024

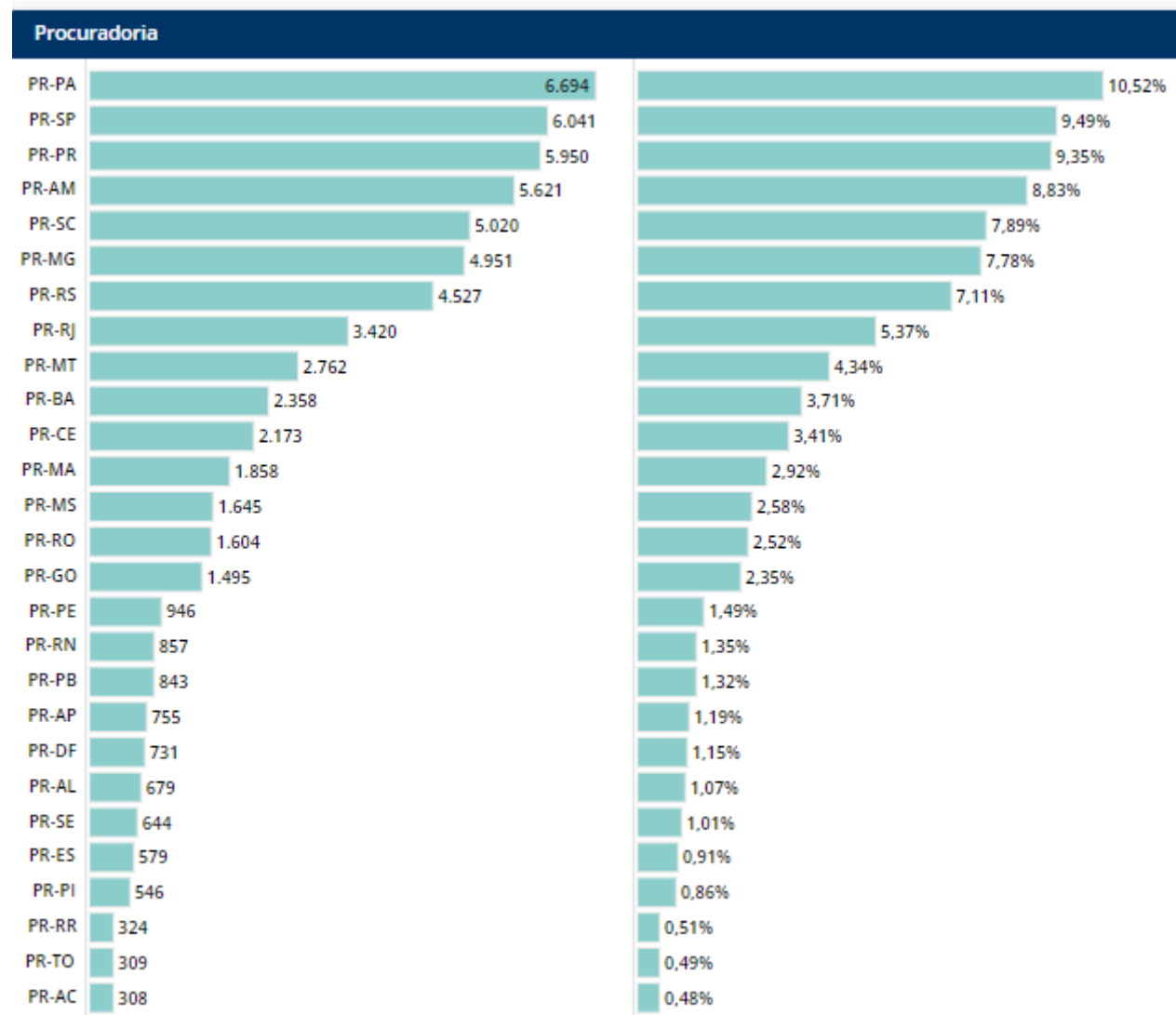


Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - IPLs/Judiciais em andamento (Vinculados à 4ª CCR sem custos legis, última movimentação entre 2020 e 2024) - Total 63.640

Extração dos dados em 27/9/2024

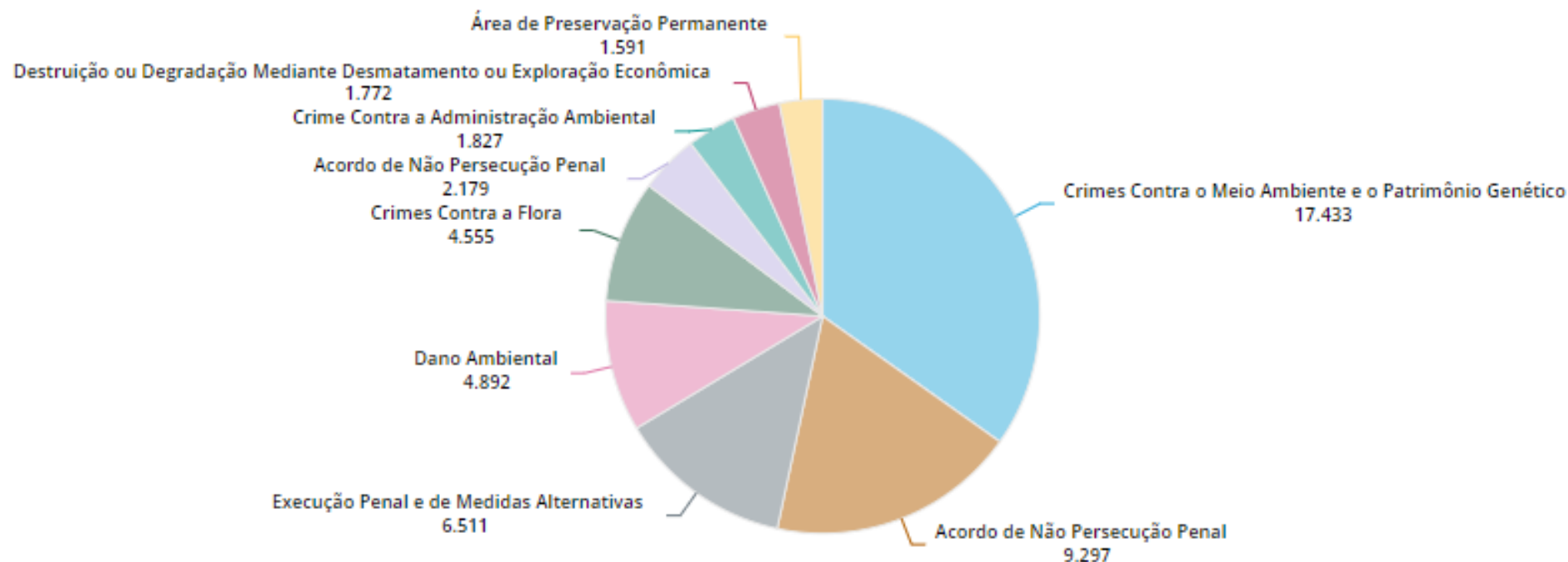


Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>

Atuação do MPF - IPLs/Judiciais em andamento (Vinculados à 4ª CCR)

Extração dos dados em 27/9/2024



Fonte: BI Sejud

<http://portal.mpf.mp.br:80/bi5/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=F32D75570246CFBADF87FAA445240257&Server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Unico&Port=0&share=1>



MPF
Ministério Público Federal